



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS  
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: [www.saaebelavista.ms.gov.br](http://www.saaebelavista.ms.gov.br)

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

**UNIDADE REQUISITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS

**AGENTE RESPONSÁVEL:** João Nogueira – Assessor de Planej. e Coordenação,  
Diego Arnaldo Martinez – Setor de Manutenção.

**GESTOR RESPONSÁVEL:** Junio Barboza Lopes – Diretor do SAAE

### I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo, com fundamento da Lei nº 14.133/21.

**1- OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS; ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 ADITIVADO E ÓLEO DIESEL S-500 COMUM, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS DO SAAE DE BELA VISTA – MS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

#### 2- Justificativa da necessidade:

2.1. A realização de processo de licitação para Registro de Preços visando aquisição futura do objeto se justifica-se em função da necessidade de atender todos os veículos automotores que compõem a frota de veículos oficiais do SAAE de Bela Vista – MS, uma vez que a Autarquia utiliza esses veículos e equipamentos para o desenvolvimento regular de suas atividades, bem como a viabilização de condições adequadas para a realização dos serviços com maior eficiência, os quais dependem do uso de veículos oficiais.

2.2. Pretende-se adquirir os produtos, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

2.3. Fica expressamente adotada, no âmbito deste processo administrativo, a opção pela utilização da lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### 3- Quantidade estimada de material/serviço da solução a ser contratado:

3.1. Valor estimado para 12 meses.



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS  
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: [www.saaebelavista.ms.gov.br](http://www.saaebelavista.ms.gov.br)

#### 4- Objetivos:

4.1. Faz-se necessária a aquisição dos combustíveis automotivo e lubrificantes devido a necessidade de abastecimentos dos veículos oficiais e equipamentos do SAAE, que são indispensáveis para o funcionamento dos Setores Administrativos, Manutenção/Operacional desta Autarquia, garantindo a assim um melhor desenvolvimento nas tarefas diárias da administração, bem como o atendimento e a prestação regular dos serviços por parte desta Autarquia à população.

#### 5- Resultados Esperados:

5.1. Produtos de primeira linha que atenda nossa necessidade nos serviços diários dentro dos setores administrativos, manutenção/operacional da Autarquia.

### II – OBJETO

Registro de preço para aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina aditivada, Gasolina comum, Óleo Diesel S-10 Óleo e Diesel S-500), para abastecimento dos veículos pertencentes a frota oficial e equipamentos do SAAE de Bela Vista - MS, por um período de 12 (doze) meses.

### III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| Item | Descrição                                                                                                                    | Unid. | Quant. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | Etanol automotivo, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.               | Litro | 3.500  |
| 02   | Gasolina automotiva – aditivada, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP. | Litro | 5.000  |
| 03   | Gasolina automotiva – comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.     | Litro | 30.000 |
| 04   | Óleo Diesel S10 – Aditivado, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.     | Litro | 5.000  |
| 05   | Óleo Diesel S500 – Comum, de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.        | Litro | 20.000 |

### IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para início do contrato: o mais rápido possível, tendo em vista que a contrato anterior encontra-se vencido e precisamos da referida contratação com urgência.

### V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Registro de Preço as despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67

FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355

Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS  
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: [www.saaebelavista.ms.gov.br](http://www.saaebelavista.ms.gov.br)

que dispõe o artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

### VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não Possui.

### VII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

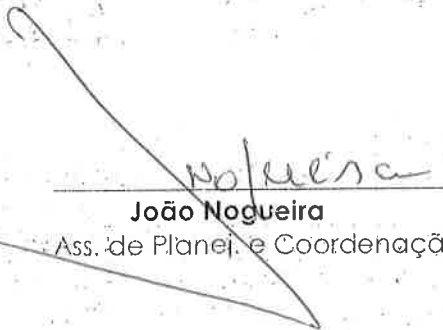
Gestor da Ata de Registro de Preços: Altair Dias

Suplente do Gestor da Ata de Registro de Preços: Bento Ojeda Freitas

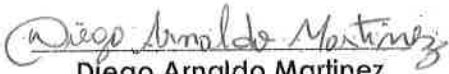
Fiscal da Ata de Registro de Preços: João Nogueira

Suplente do Fiscal da Ata de Registro de Preços: Diego Arnaldo Martinez

Bela Vista/MS, 14 de julho de 2025.

  
João Nogueira

Ass. de Planej. e Coordenação

  
Diego Arnaldo Martinez

Setor de Manutenção

JUNIO BARBOZA

LOPES:00019956185

Assinado de forma digital por  
JUNIO BARBOZA

LOPES:00019956185

Dados: 2025.07.21 10:01:08 -03'00'

**Junio Barboza Lopes**

Diretor/SAAE